

# COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

Av. Senador Filinto Muller, 1530, Bairro Ipiranga, CEP 79.074-460  
Tel /Fax: 0xx(67)3345-6701 Fax: 3345-6782 E-mail:cgpgab@cgp.sejusp.ms.gov.br

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA CELEBRADO EM 23/05/2019 ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, COM A INTERVENIÊNCIA DA COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS E DO NÚCLEO REGIONAL DE MEDICINA LEGAL DE COXIM/MS E DE OUTRO LADO O MUNICÍPIO DE COXIM/MS, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL/HOSPITAL REGIONAL DE COXIM DR. ALVARO FONTOURA SILVA, E A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO.**

## PARTES:

**O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VIII do Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.475/0001-40, neste ato representada pelo seu titular, Dr. **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, brasileiro, casado, Delegado de Polícia Civil, portador da cédula de identidade RG nº000397946 SSP-MS e do CPF nº475.533.671-68, domiciliado à Avenida do Poeta, Bloco 06, Parque dos Poderes, CEP 79.031-350, Campo Grande/MS, nesta Capital, com a interveniência da **COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS-CGP**, neste ato representada por seu titular, a Coordenadora Geral de Perícias, Dr<sup>a</sup>. **GLÓRIA SETSUKO SUZUKI**, brasileira, casada, Perita Criminal, portadora do RG nº 000542915 - SSP/MS e do CPF/MF nº 157515478-10, residente e domiciliada na Rua Arcênia, nº492, bairro Monte Carlo, CEP 79022040 e do **NÚCLEO REGIONAL DE MEDICINA LEGAL DE COXIM – NRML/URPI/CX**, neste ato representado pelo seu Chefe, o Dr. **JACIRO PEDRO VAZ FILHO**, brasileiro, casado, Perito Médico Legista, portador do RG nº1657549 SSP/MS e do CPF nº060.032.858-93 residente e domiciliado à Av. Presidente Costa e Silva, nº117, bairro Flávio Garcia – CEP: 79400-000, na cidade de Coxim/MS, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE COXIM**, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua 10 de Dezembro, nº268, Centro, em Coxim/MS, inscrita sob o CNPJ 03.510.211/0001-62, neste ato representada pelo Prefeito Dr. **EDILSON MAGRO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 215112799/SSP/SP e do CPF nº080.346.708-71, domiciliado na Rua 10 de dezembro, nº268, centro, CEP 79400000, na cidade de Coxim/MS, com a interveniência da **FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL/HOSPITAL REGIONAL DE COXIM DR. ALVARO FONTOURA SILVA**, com sede na Av. Gaspar Ries Coelho, nº 361, Coxim/MS, inscrita no CNPJ/MF Nº 11.285.282/0001-37, neste ato representada pelo seu Diretor Geral Sr. **DEVANIR RODRIGUES PEREIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 736055 SSP/MS e do CPF nº 638.438.541-49, residente e domiciliado à Av. Gaspar Ries Coelho, nº361, bairro São Judas Tadeu, CEP 79400000, na cidade de Coxim/MS e a interveniência da **SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Administração e Desburocratização a Sra. **ANA CAROLINA ARAUJO NARDES**, brasileira, casada, advogada, portador da cédula de identidade RG 75310552 SSP-PR e do CPF 032.720.939-90, domiciliada à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, Bloco I – Parque dos Poderes, Campo Grande/ MS, nos termos e para efeito do Decreto Estadual nº11.261 de 16/06/2003, Resolução SEFAZ nº2.093/2007, Lei nº8.666 de 21/06/1993 e demais normas complementares, considerando o contido no Processo nº31/400842/2016/CGP, em comum acordo celebram o Primeiro Termo Aditivo, que reger-se-á pelas Cláusulas e condições seguintes:

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

Av. Senador Filinto Müller, 1530, Bairro Ipiranga, CEP 79.074-460  
Tel /Fax: 0xx(67)3345-6701 Fax: 3345-6782 E-mail:cgpgab@cgp.sejusp.ms.gov.br

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 24(vinte e quatro) meses, com início em 23 de maio de 2021 e término em 23 de maio de 2023.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO


2.1 – As demais Cláusulas do Termo de Cooperação Mútua, celebrado entre as partes, em 23 de maio de 2019, as quais não foram modificadas por este Primeiro Termo Aditivo, permanecem válidas.

E, por estarem assim ajustadas, assinam o presente Primeiro Termo Aditivo em 06 (seis) vias de igual teor, perante as testemunhas que se seguem.

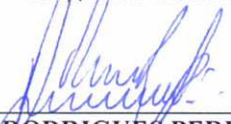
Campo Grande/MS, 23 de maio de 2021.

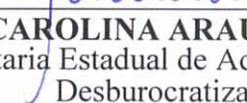
  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e  
Segurança Pública

  
GLÓRIA SETSUKO SUZUKI  
Coordenadora Geral de Perícias


  
JACIRO PEDRO VAZ FILHO  
Chefe do Núcleo Regional de Medicina  
Legal de Coxim


  
EDILSON MAGRO  
Prefeito Municipal de Coxim

  
DEVANIR RODRIGUES PEREIRA JUNIOR  
Fundação Estatal de saúde do Pantanal  
Hospital Regional de Coxim

  
ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretaria Estadual de Administração e  
Desburocratização

## TESTEMUNHAS:

  
CPF/MF Nº 028.777.011-74  
Karina Rodrigues dos Santos Teixeira

  
CPF/MF Nº 690.947.994-72  
José de Anchieta Souza Silva

  
José de Anchieta Souza Silva  
Perito Criminal  
Coordenador-Geral Adjuvante de Perícias  
Promotoria: 97835024



## Secretaria de Estado de Infraestrutura

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0136/2020/SEINFRA** **Nº Cadastral: 13951**  
**Processo:** 57/003.200/2020  
**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e Sollis Terraplanagem e Pavimentação Ltda  
**Do Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato n.º 136/2020, cujo objeto consiste na obra de recapeamento da pista de pouso, pista de taxi e pátio de aeronaves e implantação da cerca operacional do Aeroporto de Coxim/MS, numa extensão de 1.300m, no município de Coxim/MS.  
**Do Valor:** Fica acrescida ao valor do referido contrato, a importância de R\$ 320.965,72 (trezentos e vinte mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos).  
**Ordenador de Despesas:** Pedro Arlei Caravina  
**Amparo Legal:** no artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n. 08.666/1993.  
**Data da Assinatura:** 15/07/2021  
**Assinam:** Eduardo Correa Riedel e Sergio Luis Sollis (p.p. Alex Francis Matias)

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

**PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ sob n. 03015475/0001-40 com a interveniência da COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS e do Núcleo Regional de Medicina Legal de Coxim/MS e de outro lado o Município de Coxim com a interveniência da Fundação Estatal de Saúde do Pantanal/Hospital Regional de Coxim Dr. Álvaro Fontoura Silva, e a interveniência da SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO.

**DATA DA ASS:** 23 de maio de 2021

**DO OBJETO:** O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 23 de maio de 2021 e término em 23 de maio de 2023.

**ASSINAM:**  
 ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul  
 GLÓRIA SETSUKO SUZUKI  
 Coordenadora Geral de Perícias  
 JACIRO PEDRO VAZ FILHO  
 Chefe do NRML de Coxim  
 EDILSO MAGRO  
 Prefeito Municipal de Coxim  
 DEVANIR RODRIGUES PEREIRA JUNIOR  
 Fundação Estatal de Saúde do Pantanal/ Hospital Regional de Coxim  
 ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
 Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 169/2021 COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

**Órgão Produtor:** Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO Nº SEJUSP/MS/ N.º 464/2019 de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) n.º 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul referente às Atividades-Meio, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP / MS, eliminará os processos abaixo relacionados, observando - se que :

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data-Limite	Quant./Vol	Obs: Processo Nº
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2003	02	31/000.039/2003
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2003	08	31/000.086/2003
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2006	14	31/000.029/2006

